

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.212/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.212/2024

Dispõe sobre a concessão da Comenda “Ana Paulina de Medeiros” a Sra. Maria do Carmo Medeiros Moraes, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, observado o parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 004/2017, de 23 de maio de 2017, FAZ SABER que o Plenário aprovou e Eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedida a Comenda “Ana Paulina de Medeiros” à Sra. Maria do Carmo Medeiros Moraes, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN,
em 13 de maio de 2024.

QUINTINO LIBERALINO DE ARAÚJO
VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 84087432

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/10/2024.
EDIÇÃO 2015. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>